



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA

PORTARIA Nº 78/71.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, admite no quadro de funcionários públicos desta Prefeitura, na forma do Ato Complementar nº 52, para exercer as funções de Tratorista Padrão F, que se acha vago, o Sr. FELIPE DO NASCIMENTO UCHÔA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA, 1º de junho de 1971.

Arino Mendes de Sousa Jr

PREFEITO MUNICIPAL.

Carlo Lusar

SECRETÁRIO.